



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 005/2022

Reunião	: Ordinária	N.º 614
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-005/2022	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a representação dos conselheiros regionais do Plenário na Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro), Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas, Geologia (CEECMG), Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) e Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de Segurança do Trabalho (CEEIST).

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 26 de janeiro de 2022, ao cumprir com o Regimento Interno, artigo 9º, inciso X, e artigos 50, 51 e 53, parágrafos 1º e 2º, que tratam dos representantes do Plenário nas câmaras especializadas; considerando que compete ao Plenário eleger, dentre seus membros, representantes das demais modalidades profissionais para compor cada câmara especializada; considerando que a câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea-DF que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado; considerando que são instituídas, no âmbito do Crea-DF, as seguintes câmaras especializadas: I) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro), II) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas, Geologia (CEECMG) III) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) e IV) Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de Segurança do Trabalho (CEEIST); considerando que as câmaras especializadas são constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, de acordo com a proposta de renovação do terço do Plenário homologada pelo Confea; considerando que em cada câmara especializada haverá um membro, eleito pelo Plenário, representando os demais grupos ou modalidades profissionais; considerando que o representante do Plenário na câmara especializada tem como função ser o canal de comunicação entre os dois fóruns, não podendo votar, ser votado, relatar processo e ser considerado para alcance de quórum; considerando as indicações apresentadas ao Plenário para representação nas câmaras especializadas; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a representação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 005/2022

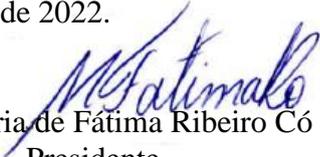
dos conselheiros regionais do Plenário nas câmaras especializadas para o exercício de 2022, da seguinte forma:

Representação do Plenário nas câmaras especializadas	
Câmaras Especializadas	Conselheiros Regionais
CEAgro	Eng. Mec. Fernando Caramaschi Borges
CEECMG	Eng. Eletr. Celso de Alcântara Chagas
CEEE	Eng. Civil Frederico Cristiano Gonçalves Mourão
CEEIST	Eng. Ftal. Irving Martins Silveira

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANDRÉ BANDEIRA CARVALHO, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CARLOS MEDEIROS SILVA, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LUCIA HELENA DE SOUSA GNONE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2022.


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381

